

RESOLUÇÃO n. 748/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador André Massuda Vedovato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II da lei Orgânica do Município, c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara, **PROMULGA** o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica nomeado, do servidor **EDUARDO DE JESUS RIVAROLA DOS SANTOS**, brasileiro casado, advogado, portado do RG n. 1.463.210 SSP/MS e CPF n. 019.067.271-47, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal – Símbolo DAS-I, anexo II da lei n. 1.077/2005, com efeito a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

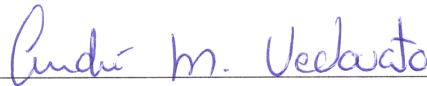
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de outubro de 2019



Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

22.10.19 a _____

1 (a) presente Resolução no _____
n. _____ no _____
diário desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!